



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### COMUNICAÇÃO INTERNA

#### **REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Do: Setor de compras

Para: Setor de Contabilidade/Tesouraria

**ASSUNTO:** Constitui o objeto deste instrumento a contratação a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim.

Prezado (a) Senhor (a)

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim.

Caso exista previsão, favor indicar a fonte do recurso correspondente à reserva no valor de **R\$30.433,26 (trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).**

Surubim, 19 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

### DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

#### REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria  
Para: Setor de Compras

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços profissionais de divulgação em BLOG de matérias relacionadas às atividades da Câmara Municipal de Surubim., tenho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2024, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

**Órgão: 01 Câmara Municipal de Surubim**  
**Unidade: 01 Câmara Municipal de Surubim**  
**Natureza da Despesa: 3.3.90.35**

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I, do Art. 16, da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Surubim, 20 de janeiro de 2024.

**TESOUREIRA**